

ATA NÚMERO 39/XII/2.ª SL

Aos 13 dias do mês de março de 2013, pelas 10:10 horas, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1. Distribuição de iniciativas legislativas;
- 2. Distribuição de iniciativas europeias:
- Apreciação e votação do parecer sobre o Projeto de Lei n.º 364/XII/2.ª "Reforça a proteção das vítimas de crime de tráfico de pessoas" - Relatora: Deputada Elza Pais (PS);
- 4. Discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 117/XII/2.ª "Estabelece o regime do exercício da atividade de segurança privada";
- 5. Deliberação sobre a metodologia de discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 114/XII/2.ª "Aprova a Lei de Organização do Sistema Judiciário";
- 6. Apreciação e votação de relatórios finais de petições;
- 7. Apreciação e votação de relatórios sobre iniciativas europeias, designadamente sobre:
- COM (2013) 45 Proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo e dois documentos de trabalho: Avaliação de Impacto [SWD(2013)21] e Resumo da Avaliação de Impacto [SWD(2013)22] - Relator: Deputado Paulo Simões Ribeiro (PSD);
- COM (2013) 42 Proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à proteção penal do euro e de outras moedas contra a contrafação e que substitui a Decisão-Quadro 2000/383/JAI do Conselho e dois documentos de trabalho: Avaliação de Impacto [SWD(2013)19] e Resumo da Avaliação de Impacto [SWD(2013)20] - Relatora: Deputada Andreia Neto (PSD);
- COM (2013) 4 final Proposta de Decisão do Conselho relativa à conclusão do Acordo entre a União Europeia e a Federação da Rússia sobre os precursores de drogas - Relatora: Deputada Isabel Alves Moreira (PS);
- 8. Criação do grupo de trabalho para a nova apreciação na generalidade da Proposta de Lei n.º 115/XII/2.ª (GOV) Procede à primeira alteração à Lei de Organização, Competência e Funcionamento dos Julgados de Paz, aprovada pela Lei n.º 78/2001, de 13 de julho, aperfeiçoando alguns aspetos de organização e funcionamento dos julgados de paz e dos Projetos de Lei n.ºs 333/XII/2.ª (PCP) Estabelece a rede nacional, o regime de competência, a organização e o funcionamento dos julgados de paz e 334/XII/2.ª (BE) Altera a Lei dos Julgados de Paz (primeira alteração à Lei n.º 78/2001, de 13 de julho);
- 9. Outros assuntos.

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Fernando Negrão, foi distribuída a seguinte iniciativa legislativa:



ATA NÚMERO 39/XII/2.ª SL

N.º/AUTOR	TÍTULO	RELATOR NOMEADO
Projeto de Lei n.º 373/XII/2.ª (PS)	Quinta alteração à Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro (Lei da Nacionalidade).	Dep. Paulo Simões Ribeiro (PSD)

O Senhor Presidente deu ainda conhecimento de que haviam baixado sem votação, para nova apreciação na generalidade, as seguintes iniciativas legislativas:

Projeto de Lei n.º 369/XII/2.ª (PS)	Aprova o Regime Jurídico das Organizações	
	Não Governamentais para a Igualdade de	
	Género (ONGIG).	
Projeto de Lei n.º 371/XII/2.ª (BE	Reforça a autonomia e representatividade das	
	organizações não-governamentais de	
	mulheres.	

Passando ao ponto seguinte da ordem do dia, foram distribuídas as seguintes iniciativas europeias:



ATA NÚMERO 39/XII/2.ª SL

Iniciativa europeia	Relator nomeado	Data-limite de envio à CAE:
COMUNICAÇÃO CONJUNTA AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES - Estratégia da União Europeia para a cibersegurança: Um ciberespaço aberto, seguro e protegido [JOIN(2013)1]	Dep. João Oliveira (PCP)	NA
RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO sobre os progressos realizados pela Roménia no âmbito do mecanismo de cooperação e de verificação [COM(2013)47]	Deliberado não escrutinar	NA
Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece o Programa de Viajantes Registados [COM(2013)97]. Esta iniciativa tem ainda associados os seguintes documentos: Avaliação de Impacto [SWD(2013)50], Resumo da Avaliação de Impacto [SWD(2013)51] e "Detailed explanation of the Proposal by Chapter and Articles" [SWD(2013)52]	Dep. Andreia Neto (PSD)	03-04-2013

Procedeu-se, depois, à apreciação do parecer sobre o <u>Projeto de Lei n.º 364/XII/2.ª</u> - "Reforça a proteção das vítimas de crime de tráfico de pessoas", tendo a respectiva Relatora, Senhora Deputada Elza Pais (PS), feito uma sua breve apresentação, a que se seguiram intervenções da Senhora Deputada Maria Paula Cardoso (PSD) e da Senhora Deputada Teresa Anjinho (CDS/PP). As partes I e III do parecer foram aprovadas por unanimidade, na ausência do BE e do PEV.

A pedido do Grupo Parlamentar do PS, secundado pelo Grupo Parlamentar do CDS/PP, foi adiada para a reunião da semana seguinte a discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 117/XII/2.ª (GOV) - "Estabelece o regime do exercício da atividade de segurança privada".

No quinto ponto da ordem de trabalhos, foi debatida a metodologia de discussão e votação na especialidade da <u>Proposta de Lei n.º 114/XII</u>, tendo intervindo os Senhores



ATA NÚMERO 39/XII/2.ª SL

Deputados Ricardo Rodrigues (PS), Hugo Velosa (PSD), Teresa Anjinho (CDS/PP) e João Oliveira (PCP). que acordaram na necessidade de se começar por proceder às audições institucionais – Conselho Superior da Magistratura, Conselho Superior do Ministério Público, Ordem dos Advogados, Câmara dos Solicitadores, Conselho dos Oficiais de Justiça e Associação Nacional de Municípios Portugueses - (para além do convite à pronúncia escrita das Faculdades de Direito públicas), para, em seguida, se poder ponderar a possibilidade de constituição de um grupo de trabalho, a eventual realização de uma audição pública congregando todas as autarquias locais, para além de se proceder à fixação do prazo para a apresentação de propostas de alteração.

O Senhor Deputado João Oliveira (PCP) explicou que a sua proposta de audição pública estava pensada para uma fase mais avançada do processo legislativo, já depois de realizadas as audições obrigatórias. Considerou ainda preferível acompanhar esta discussão da do processo legislativo relativo aos Julgados de Paz, para evitar que uma possa ter correspondência na outra, compensando com decisões sobre a organização judiciária o que fosse adoptado para os julgados de paz. Acrescentou que os contributos das várias entidades consultadas seriam mais eficazmente recolhidos se houvesse uma abordagem de pormenor ao nível do distrito judicial (das várias estruturas representativas, quer dos advogados, quer dos magistrados).

O Senhor Deputado Hugo Velosa (PSD) sublinhou que, para o seu Grupo Parlamentar, era fundamental que, antes do período de férias parlamentares, esta legislação estivesse aprovada pela Assembleia da República, uma vez que a sua entrada em vigor estava prevista para 1 de Janeiro de 2014. Observou não ver utilidade na realização da referida audição pública.

A Senhora Deputada Teresa Anjinho (CDS/PP) manifestou-se a favor da proposta de metodologia, mas deixou expressa a sua preocupação com o ritmo dos trabalhos da Comissão em face de todos os processos legislativos que a vinham ocupando e que dificultavam fortemente a conciliação da vida familiar com a vida profissional.

O Senhor Deputado Hugo Lopes Soares (PSD) apresentou em seguida o relatório final da <u>petição n.º 240/XII</u>, da iniciativa de Bruno Miguel Castro Matos Silva e outros (num total de 6285 subscritores), que *Solicitam a alteração do artigo 151.º da Constituição*



ATA NÚMERO 39/XII/2.ª SL

da República Portuguesa de modo a permitir a candidatura de cidadãos independentes à Assembleia da República. No debate que se seguiu, intervieram os Senhores Deputados Pita Ameixa (PS), Isabel Moreira (PS), Sérgio Sousa Pinto (PS), que considerou que o objeto da petição era inconstitucional, e António Filipe (PCP), que explicou que o seu Grupo Parlamentar se opusera já, em anterior Revisão Constitucional, a uma proposta idêntica. Considerou que o que está em causa é a representação política do povo e defendeu que o sistema eleitoral deve contemplar a outra componente – a da governabilidade –, uma vez que os candidatos devem ter uma proposta para a governação do país e tem de ter um Partido.

O Relator lembrou a audição dos peticionantes e assinalou que o objeto da petição era o de que os Grupos Parlamentares equacionassem a discussão da questão numa próxima revisão Constitucional, pelo que não o considerava inconstitucional, sendo desde já proveitoso debater a reforma do sistema político, a participação dos cidadãos na política e o papel dos partidos políticos.

A propósito do exercício do direito de petição, o Senhor Deputado Sérgio Sousa Pinto (PS) invocou que muitas das petições constituíam propostas absurdas dirigidas à Assembleia da República, tornando essencial que a 1.ª Comissão pudesse construir uma tradição, uma doutrina que limitasse a análise de todas as petições, que não obrigasse o Parlamento a discutir todas as petições apresentadas, algumas pouco ponderadas ou com o único fito de caricaturar a Assembleia, e cuja apreciação acabava por desqualificar este órgão de soberania.

O Senhor Presidente da Comissão recordou que a Comissão decidira já o indeferimento liminar de muitas petições, nos termos da Lei de Exercício do Direito de Petição, que é o quadro normativo que rege a apreciação. Assinalou que, mais do que uma tradição, poderá ser útil a apresentação de iniciativas legislativas de melhoria daquele regime jurídico, tendo lembrado que os Serviços da AR haviam apresentado sugestões de aperfeiçoamento da Lei, compiladas numa <u>publicação online</u> de anotações práticas à lei (constante do site da AR).

Em seguida, o Senhor Deputado Paulo Simões Ribeiro (PSD) apresentou o seu relatório acerca da iniciativa europeia COM (2013) 45 - Proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à prevenção da utilização do sistema



ATA NÚMERO 39/XII/2.ª SL

financeiro para efeitos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo e dois documentos de trabalho: Avaliação de Impacto [SWD(2013)21] e Resumo da Avaliação de Impacto [SWD(2013)22], que foi aprovado com votos a favor do PSD e do CDS/PP, contra do PCP e a abstenção do PS, registando-se as ausências do BE e do PEV. A Senhora Deputada Isabel Oneto (PS) questionou o Relator acerca de pontos específicos da iniciativa relatada e o Senhor Deputado João Oliveira (PCP) observou que, a coberto desta Directiva, as medidas de controlo das transações financeiras se haviam generalizado, sendo certo que a matéria penal e de combate ao crime constituíam reserva de soberania que não se tem mantido, sem prejuízo da necessária articulação entre as autoridades policiais e judiciais.

A Senhora Deputada Andreia Neto (PSD) apresentou o relatório da *COM (2013) 42 - Proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à proteção penal do euro e de outras moedas contra a contrafação e que substitui a Decisão-Quadro 2000/383/JAI do Conselho e dois documentos de trabalho: Avaliação de Impacto [SWD(2013)19] e Resumo da Avaliação de Impacto [SWD(2013)20], que foi aprovado com votos a favor do PSD, PS e CDS/PP e a abstenção do PCP, registando-se as ausências do BE e do PEV. O Senhor Deputado Sérgio Sousa Pinto (PS) considerou existir uma preocupação obsessiva com a aferição da observância do princípio da subsidiariedade, cuja aplicação era praticamente nula.*

Foi ainda apresentado pela Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS) o relatório da iniciativa europeia *COM (2013) 4 final - Proposta de Decisão do Conselho relativa à conclusão do Acordo entre a União Europeia e a Federação da Rússia sobre os precursores de drogas*, que foi aprovado por unanimidade, na ausência do BE e do PEV.

No oitavo ponto da ordem de trabalhos, foi deliberado não constituir um grupo de trabalho para a nova apreciação na generalidade da Proposta de Lei n.º 115/XII/2.ª (GOV) - Procede à primeira alteração à Lei de Organização, Competência e Funcionamento dos Julgados de Paz, aprovada pela Lei n.º 78/2001, de 13 de julho, aperfeiçoando alguns aspetos de organização e funcionamento dos julgados de paz e



ATA NÚMERO 39/XII/2.ª SL

dos Projetos de Lei n.ºs 333/XII/2.ª (PCP) - Estabelece a rede nacional, o regime de competência, a organização e o funcionamento dos julgados de paz e 334/XII/2.ª (BE) - Altera a Lei dos Julgados de Paz (primeira alteração à Lei n.º 78/2001, de 13 de julho), mas antes agendar tal discussão como último ponto das subsequentes reuniões da Comissão. O Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS) alertou para a necessidade de refletir sobre a contradição entre a Constituição e a Lei no que diz respeito, independentemente da carreira, ao estatuto do Juiz de Paz, que cumpria clarificar. Recordou, a este propósito, um Acórdão do STJ que considerou os juízes de paz não como magistrados, mas como funcionários públicos.

A reunião foi encerrada às 12:00 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 13 de março de 2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(FERNANDO NEGRÃO)

Nota: Aprovada em 03-04-2013



ATA NÚMERO 39/XII/2.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto
Carlos Peixoto
Fernando Negrão
Filipe Neto Brandão
Hugo Lopes Soares
Hugo Velosa
Isabel Alves Moreira
Isabel Oneto
João Lobo
João Oliveira
Jorge Lacão
Luís Pita Ameixa
Maria Paula Cardoso
Paulo Simões Ribeiro

Ricardo Rodrigues Sérgio Sousa Pinto Telmo Correia

Teresa Anjinho Teresa Leal Coelho António Filipe

Elza Pais

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Cecília Honório Francisca Almeida José Luís Ferreira Paulo Rios de Oliveira